

REUNIÃO PÚBLICA – DIA 13 DE ABRIL DE 2007, ÀS 09,30 H

LOCAL: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

ORDEM DE TRABALHOS

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA REUNIÃO ANTERIOR;
- 2 INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

II- ORDEM DO DIA

- 1 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006, BEM COMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2 UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS NA SEDE SOCIAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 3 RIBEIRA DAGUA – PROMOÇÕES TURÍSTICAS E MANUTENÇÃO NÁUTICA, LDA – CLUBE NÁUTICO DA SRA. DA RIBEIRA = PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA LIGEIRA DE APOIO AO PORTO DE RECREIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 4 PROCESSOS DE OBRAS N.º S 25, 26, 27, 30, 57 E 58, TODOS DE 2001, EM NOME DE " CONSTRUTORA S. DOMINGOS, Lda." = AUTOS DE EMBARGO CADUCADOS = TOMADA DE DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO JURÍDICA DAS OBRAS;
- 5 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS = REQUERENTE – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 6 PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO N.º 4 DO ERA.º 6.º DO DECRETO- LEI N.º 555/99, DE 16/12. REQUERENTE: ANTÓNIO MARTINHO ESTEVES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 7 LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO;
- 8 FINANÇAS MUNICIPAIS;
- 9 AGAMENTOS/RATIFICAÇÃO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PAÇOS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, 10 DE ABRIL DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

João António de Sousa Pais Lourenço

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA TREZE DE
ABRIL DE DOIS MIL E SETE. _____**

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores, tendo faltado o Vereador Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, que previamente justificou a sua ausência. Eram nove horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Posta a votação a acta da reunião realizada em 26 de Março findo, em cumprimento do prescrito no n^o 2 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vereador Leonel Gouveia pediu a palavra para levantar algumas questões relativamente à acta, as quais foram de imediato rectificadas. Quanto à votação propriamente dita, os Srs. Vereadores do PS votaram contra, indicando que esta posição tem a haver com as deliberações de constituição de comissões de vistorias, uma vez que nada é referido sobre a intervenção do Sr. Vereador Leonel Gouveia, mas também porque, e o que está em causa, é o facto de não ter obtido resposta, por dúvida, por parte do Sr. Presidente em relação à situação da Architecta nomeada para as mesmas, ao que o Sr. Presidente retorquiu que há um arquitecto e um engenheiro que não estão inscritos na ordem, mas continuam a ser arquitectos e engenheiros, até porque temos como exemplo o assunto do dia “ habilitações do Sr. Primeiro Ministro”, onde ele diz que o que não pode é usar o título de engenheiro, porque esse é dado pela respectiva ordem, mas é engenheiro técnico civil e é esse que usa e exerce. Entretanto o Sr. Vereador Leonel Gouveia, diz ter ido ao “ site” da ordem dos arquitectos onde lê, nos estatutos, que para poder concorrer à categoria de arquitecto tem que estar inscrito na ordem para poder desempenhar as funções, ao que o Sr. Presidente diz que não pois a ordem só pode impedir o uso do título. Não compreende porque razão o fiscal municipal que não tem qualquer curso superior pode fazer parte da comissão e a architecta que é possuidora de um curso superior, só porque não está inscrita, mas tem a licenciatura de facto, nessa área, não pode fazer parte dessa comissão. O Sr.

Vereador Leonel Gouveia diz que têm, os elementos do PS, o direito de ter opinião diferente, ao que o Sr. Presidente responde, dizendo que é uma “marretisse”, por parte dos vereadores da oposição, uma vez que só trazem para discussão problemas para os atrapalhar e não ouviu da sua parte, qualquer proposta construtiva neste ano e meio de governação e diz mais: o que é que os elementos do PS pretendem para o desenvolvimento do concelho? Pretendem fazer cair a Câmara? Para terminar o Sr. Vereador Leonel Gouveia diz ter direito a ter a sua opinião e por sua vez o Sr. Presidente diz ter o direito à indignação. Perante toda esta discussão o Sr. Vereador Leonel Gouveia diz ter feito uma petição onde pede resposta às questões aqui levantadas, ou seja: 1º Se a arquitecta admitida ao último concurso de admissão de contratado a termo está inscrita na Ordem dos Arquitectos, e em caso afirmativo, o respectivo número. 2º Se no caso de a mesma não estar inscrita na Ordem dos Arquitectos, com base em que enquadramento legal foi a mesma admitida no referido concurso. Como não obteve resposta a esta petição vota contra a aprovação da acta. Depois de toda a explicação diz continuar a ter dúvidas e não sabe se a arquitecta está ou não inscrita na ordem ao que o Sr. Presidente responde não estar, está sim a frequentar o estágio naquela Instituição. Entretanto pediu a palavra o Sr. Vice- Presidente para perguntar ao Sr. Vereador Leonel se a dúvida era se a arquitecta está inscrita ou não na ordem ou se poderia ou não fazer parte da comissão, ao que este respondeu não ter a certeza se pode ou não fazer parte da comissão.

Passando ao primeiro ponto da ordem do dia o senhor Presidente informou que:

1- Irá encetar os processos relativos aos concursos para a Divisão Administrativa e para a Divisão de Obras Municipais;

2- Irá estar ausente nos dias 23 e 24 do corrente, por ter de se deslocar à Suíça, em representação da “ Ecobeirão”, pelo que, dada a sua ausência, solicita o adiamento da reunião camarária que teria lugar no dia 23 e a realizar em Treixedo, para o dia 30 do corrente, comunicando-se o facto à respectiva Junta de Freguesia, ao que a Câmara deu a sua anuência;

Renovou o convite para amanhã os Srs. Vereadores estarem presentes, às 11,30 horas, no Posto de Turismo para acompanharem a inauguração da infra- estrutura e aproveitou para recordar que no dia 25 de Abril haverão as habituais comemorações com o hastear da bandeira, às 10 horas, que terá a presença da fanfara dos Bombeiros. Informou que haverá também, da parte da tarde, uma prova de atletismo, igual à do ano passado,

organizada pelo sector de desporto da Câmara e também o habitual torneio de escolas que contará, este ano, com a presença dos maiores clubes, nomeadamente, Benfica, Sporting e Porto;_____

Comunicou também que já foi formalizada a Associação de Municípios da Região Dão Lafões, tendo já sido eleita a comissão directiva e irá fazer parte da mesma, o que julga benéfico para a Câmara, porque essa comissão irá gerir os fundos que vierem para a associação, o que lhe permitirá estar numa melhor posição para defender os interesses da Autarquia, embora tenha consciência que estará em representação de mais três concelhos, nomeadamente, Carregal do Sal, Nelas e Mangualde._____

Tendo o Sr. Presidente dado por terminadas as informações que pretendia dar à Câmara, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, pediu a palavra para falar de uma questão que veio na comunicação social esta semana e que lamenta e têm a haver com a notícia que saiu nos jornais desportivos, que não sabe se é verdade, relativa a uma afirmação feita pelo Sr. Presidente. Neste momento o Sr. Presidente interrompeu-o dizendo que se levantava e ia embora se a questão tivesse a haver com a questão da “cadeira de Salazar”, porque isso é uma vergonha, afirmando que o disse em tom de brincadeira como o faz com qualquer pessoa. Aliás, quando aconteceu toda a gente se riu com a brincadeira, pelo que acha ridículo o comentário. Retomando a palavra o Vereador Leonel, refere que há coisas com que não se pode brincar, ao que o Sr. Presidente lhe responde que daqui para a frente irão falar muito a sério, já que o Sr. Vereador não tem nenhum sentido de humor, porque a sua vida se calhar é muito cinzenta, ao contrário ele terá sempre motivos para rir. Na posse da palavra o Sr. Vereador Leonel refere que esses assuntos não são para rir, ao que o Sr. Presidente lhe retorquiu que não são para o senhor, mas são para mim e foi para toda a gente e é vergonhoso o que leu. O Sr. Vereador Leonel respondeu que tem o direito de manifestar a sua indignação porque foi uma brincadeira de mau gosto. O Sr. Presidente manifestou a sua recusa em ouvir tais comentários, referindo que abandonava a sala. Refere o Sr. Vereador Leonel que há situações com as quais não se pode brincar e esta é uma delas. Numa sessão solene tem que haver o sentido de Estado, assim como numa reunião de Câmara. Citou que queria manifestar a sua preocupação num assunto que é sério e refere. “ Já o disse e volto a frisar, o assunto do museu que nós continuamos a ser a favor se houver mudanças no comportamento das pessoas, relativamente a este assunto, é por coisas deste género, que efectivamente descredibilizam o projecto. Continuo a advogar que é necessário sentido de Estado e isto é

brincar com coisas sérias e pretende que fique em acta, porque, em sua opinião, tal comentário não devia ter sido dito, porque é uma mentira.” A este comentário, o Sr. Presidente refere que ainda bem que não vai pelas suas opiniões, porque se fosse por elas estava pior do que o Sr. Vereador, referindo: “ Aliás, nunca foi, porque o Sr. muda como o vento. Aliás eu nunca mudei e ainda o hei-de ver, no bloco de esquerda ou coisa do género.” Refere que faz questão que tal fique consagrado em acta e que considera a intervenção do Sr. Vereador Leonel “ Rídícula”. Pedindo a palavra o Sr. Vice- Presidente, solicitou que o Sr. Vereador Leonel Gouveia o esclarecesse se essa manifestação de indignação era pessoal ou do PS, ao que o Sr. Vereador respondeu ser do PS. Entretanto o Sr. Presidente, interpela o Sr. Vereador Fernando Cruz, no sentido de saber se no anterior executivo, o deixam falar ao que este respondeu que não, limitando-lhe o tempo. Face a esta resposta o Sr. Presidente reiterou a vontade que a mesma ficasse consignada em acta._____

Por fim, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, relativamente a uma questão que já colocou e que tem a haver com a história Salazar, questionou sobre o compromisso que a Câmara assumiu quanto aos €2 000,00/mês, com o Sr. Rui Salazar, actualizados anualmente face ao índice de preço ao consumidor sem habitação, pago em duodécimos, por conta da doação de bens móveis. Tendo sido interpelado pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador refere que se limitou a referir o que se encontra numa folha de papel que lhe foi colocada debaixo da porta, aliás, não só a ele mas também a outras pessoas, ao que o Sr. Presidente lhe solicitou então que lê-se tudo. Lendo então...” após a constituição daquela sociedade”. Então o Sr. Presidente responde-lhe: “ Já que o Sr. é tão sério então seja também sério no que está a ler “ Após a constituição daquela sociedade”. E é essa sociedade que vai assumir essa responsabilidade, não é a Câmara. Percebeu? Se não houver sociedade, se não houver museu ou se não houver nada, obviamente que a Câmara não tem responsabilidade de pagar. Face a esta resposta o Vereador Leonel Gouveia, questiona se o Sr. Presidente assumiu como Presidente da Câmara, porque então não tem poder legal porque o Sr. Presidente não estava mandatado para fazer assinar uma coisa destas. A esta questão o Sr. Presidente interpela-o dizendo que o que lhe dói é o facto de terem andado anos e anos a tratar deste assunto e nunca trataram nada e agora vêm que as coisas estão a andar a uma velocidade de cruzeiro e procuram emperrar o processo. Retorquindo o Vereador Leonel Gouveia diz que o Sr. Presidente está enganado. Parece-lhe é que o espírito do museu mudou e mudou no dia

em que na reunião no Vimieiro em tom brejeiro, mas inconveniente por se tratar de uma reunião de Câmara, o Sr. Presidente lhe disse que estava com azia relativamente ao programa da televisão ao qual nem deu valor nenhum mas parecia que o Sr. Presidente lhe tinha dado valor. O Sr. Presidente refere-lhe que para ele o programa era indiferente. Dando aqui por terminadas as intervenções, o Sr. Presidente de imediato passou aos restantes pontos da ordem de trabalhos, tendo-se tomado as seguintes deliberações: _____

“ APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006, BEM COMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES”

Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de Agosto, à excepção dos documentos constantes dos números 20, 23, 24, 25 e 36 do referido anexo, dada a inexistência de motivos que dêem lugar à sua elaboração, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados pela vereação e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. Da leitura dos referidos documentos que constituem a prestação de contas do ano transacto, verifica-se que acusam um total de receitas de € 8 002 735,35 (oito milhões dois mil setecentos trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), assim discriminado: Saldo da gerência anterior: Execução orçamental = €174 712,48 (cento setenta e quatro mil setecentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos) e operações de tesouraria = €20 794,35 (vinte mil setecentos noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos); - Receitas orçamentais = € 7 380 817,98 (sete milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos); - Receitas de operações de tesouraria = € 426 410,54 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos) e em relação à despesa, verifica-se que atingiu um total de €8 002 735,35 (oito milhões dois mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), assim distribuído: Despesa orçamental = €7 347 495,09 (sete milhões trezentos quarenta e sete mil quatrocentos noventa e cinco euros e nove cêntimos) e em operações de tesouraria = €399 811,65 (trezentos noventa e nove mil oitocentos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos). Assim, verifica-se que transitou para a gerência seguinte saldo no valor de €255 428,61 (duzentos cinquenta e cinco mil quatrocentos vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos), em que € 208 035,37 (duzentos e oito mil trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) é da conta orçamental e €47 393,24 (quarenta e sete mil trezentos noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos) da conta de operações de tesouraria. De imediato o Sr. Presidente submeteu os documentos a votação, por entender que os mesmos não tinham qualquer discussão, do que discordou o Sr.

vereador Leonel Gouveia, dizendo que queria esclarecimentos relativamente a algumas questões. O Sr. Presidente, alegou que tem a certeza, ao contrário daquilo que era hábito, que a documentação entregue é explícita e até verdadeira, coisa que não acontecia antes e até a avaliação crítica Entretanto, o Sr. Presidente foi interrompido pelo Sr. Vereador Leonel Gouveia, que frisou querer que a afirmação “ Que aquilo que acontecia no passado não era verdadeiro”, ficasse consignado em acta. Retomando a palavra o Sr. Presidente reafirmou o que mencionou , dizendo também que era ele que queria que se lavrasse em acta o que afirmou. Deu então a palavra ao Sr. Vereador Leonel Gouveia, para que este solicitasse os esclarecimentos que entendesse, a fim do Sr. Vereador Fernando Cruz prestar as explicações. Assim começou por expor o seguinte: “ Relativamente à Combanima que iniciou a actividade em 29 de Dezembro, deveria haver a prestação do exercício em relação à empresa e ao ano de 2006” . A esta questão o Sr. Vereador Fernando Cruz diz que a empresa tem o fecho de contas obrigatoriamente feito e vai ser apresentado agora à Assembleia e será também posteriormente presente à Câmara. Esclareceu também e conforme informação do ROC que não houve actividades, havendo apenas passagem de património e nada mais, dada a sua actividade ser apenas de dois dias. Sabe-se o capital social que a empresa avançou e qual o património de activos e o passivo que tem. Verifica-se que tem uma dívida à Câmara de cerca de 49 000 € em que a Câmara entrou em espécie com cerca de 293 000 €, a partir de uma avaliação que foi feita por um revisor exterior. Portanto, a actividade só se iniciou a partir do ano. O Sr. Vereador Leonel Gouveia, faz então o reparo: “ Então para o Sr. Vereador não havia necessidade de apresentar contas? Em 2006 passou património que foi diminuído ao património da Autarquia, ou antes, transferido”. A esta observação o Sr. Vereador Fernando Cruz, diz: “ Em 2006, na acta da constituição é feita a transferência de determinado património em espécie, que está bem identificado nos documentos, sabendo-se o património. Os activos que faziam parte do recheio da Casa da Cultura e que globalmente era o que “ vocês” não tinham inventariado. Havia um conjunto de bens que “ vocês” nunca inventariaram e que consta até de um relatório de 2002 do Tribunal de Contas e que a Câmara este ano fez e essa é a grande alteração. Com esses elementos passamos a ter a noção de quais são os activos da Câmara e quais são as amortizações que temos que fazer e onde estamos”. O Sr. Vereador Leonel Gouveia interrompeu para referir que a autorização da Câmara para a transferência de património, ocorreu apenas no dia 12 de Fevereiro, por deliberação camarária. A esta intervenção o Sr.

Vereador Fernando Cruz, refere: “ O aspecto é de legalidade. Já vi que vocês continuam na mesma coisa. Não querem saber se a empresa funciona bem e se vai ter bons resultados. É só saber se houve algum aspecto de legalidade.” Por fim o Sr. Vereador Leonel colocou a sua última questão e a saber: Quanto aos contratos e no tocante à Scoprolumba aparece, relativamente ao ano de 2006, uma dívida de 134 000€ e depois não aparece no mapa de contratos com compromissos pagos no ano. A dívida concretamente é: Porque é que não aparece a Scoprolumba no dito mapa? Sobre esta questão o Sr. Presidente informa que se não aparece é porque não foi pago nada e se foi pago foi em factoring, embora tenha sido facturado. O Sr. Vereador Leonel Gouveia, volta a referir que o que aparece no dito mapa são compromissos de empreitadas e não aparece o da dita empresa como assumido. Respondendo o Sr. Vereador Fernando Cruz, esclareceu que de facto não aparece, porque não houve qualquer pagamento na gerência em análise. Findas as intervenções, passou-se à votação dos documentos, tendo o Sr. Vereador Leonel Gouveia, tomada a palavra para dizer que os vereadores do PS votavam contra, pelos motivos constantes da declaração de voto que apresenta a qual leu em voz alta e que fica a fazer parte integrante desta acta, pelo que os documentos foram aprovados por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS, presentes na reunião. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 16 de Abril de 2007.

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

“UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS NA SEDE SOCIAL”

Foi presente uma carta da Associação epigrafada, expondo à Câmara Municipal as dificuldades financeiras com que se deparam a fim de levarem a bom termos a efectivação do pavilhão multiusos que se encontram a erigir, nomeadamente o facto de terem recorrido a um empréstimo bancário no valor € de 50 000,00, para pagarem o que ainda deviam à empresa que realizou a cobertura e para taparem o alçado posterior e topo, para que possam rentabilizar o espaço. Acarretando com tal empréstimo um encargo mensal na ordem dos € 400,00 e na impossibilidade da Autarquia poder atribuir um apoio extraordinário, alvitram a possibilidade de atribuição de um valor mensal, que ajuda a minimizar o esforço financeiro que têm que suportar com o referido encargo. Após a apresentação da carta e no uso da palavra o Sr. Vice – Presidente informou que o pedido podia perfeitamente ser analisado no âmbito do Regulamento do Associativismo mas, embora não traga nenhuma proposta formulada, trata-se de uma situação excepcional dado tratar-se da contratação de um empréstimo ao qual têm que fazer face. Tomando a palavra o Sr. Presidente, referiu que o apoio que se deu ao então Rancho de Cagido, é de cerca de €30 000,00, com o pagamento de todas as infra - estruturas de apoio ao pavilhão, tendo sido muito mais do que qualquer outra associação do concelho recebeu, a excepção do Grupo Desportivo Santacombadense que, como se sabe, tem sido privilegiado. No entanto e embora não tenha feito uma análise profunda ao pedido e, no momento, o compromisso existente seja o apoio com materiais para a construção dos balneários e não se encontrando a Autarquia em condições financeiras para os apoiar de outra forma, propõe a comparticipação mensal de € 100,00, durante a vigência do empréstimo, ou seja, 15 anos, na totalidade de 18 000,00 € podendo, caso a Câmara o entenda, esta importância ser liquidada antecipadamente, embora se saia um pouco do âmbito dos apoios que normalmente são atribuídos. Após a intervenção do Sr. Presidente e analisada a sua proposta, a Câmara Municipal deu-lhe a sua anuência, por unanimidade. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 2º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO
DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
SETE.**

**“ RIBEIRA DÁGUA- PROMOÇÕES TURÍSTICAS E
MANUTENÇÃO NÁUTICA, LDA – CLUBE NÁUTICO DA SRª DA
RIBEIRA = PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA
LIGEIRA DE APOIO AO PORTO DE RECREIO”**

Foi presente uma carta da empresa em título, a solicitar a instalação de uma estrutura ligeira de apoio ao porto de recreio “ Clube Náutico”, a colocar no terreno fronteiriço ao ancoradouro, propriedade desta Autarquia. Acerca desta petição o Sr. Presidente, esclareceu que a empresa em epígrafe, continua com o ancoradouro na Srª da Ribeira ainda a título precário, mantendo-se a situação até que esteja concluído o Plano de Pormenor. Esclarecendo que a estrutura é desmontável, propôs a concessão de autorização para o pretendido, também a título precário, com o pagamento mensal das devidas taxas e que no alvará a emitir seja consignado o título precário da concessão e ainda que no mesmo seja indicado que bastará o prazo de 30 dias de antecedência, para conhecimento da retirada de tal estrutura, quando a isso houver lugar. Usando da palavra o Sr. Vereador Leonel Gouveia, referiu que gostava e porque era intenção já do anterior executivo, dada a existência de desigualdades em relação aos pagamentos dos terrenos ocupados naquela zona, com construções precárias, aliás, problema já levantado numa reunião anterior pela Sandra Dias, pois actualmente só o empreendimento a que está ligada paga pontualmente as taxas de ocupação, que a situação fosse regularizada. Face às intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, como proposto o licenciamento precário para o pretendido, com as condicionantes mencionadas e ainda que os proprietários de construções precárias no local sejam notificados, de novo, para que procedam ao pagamento das taxas em dívida, sob pena de e caso não o façam, a Câmara proceder à cobrança coerciva. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta decisão aos proprietários em falta, notificando-os de que deverão, no prazo de 30 dias contados da participação, proceder ao respectivo pagamento voluntário, depois da pronúncia, por parte dos serviços de fiscalização, da área de terreno ocupada. Por último e para que

esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 18 de Abril de 2007.

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

“ PROCESSOS DE OBRAS N°S 25/2001, 26/2001, 27/2001, 30/2001, 57/2001 E 58/2001, TITULADOS POR “ CONSTRUTORA S. DOMINGOS, LDA” = AUTOS DE EMBARGO CADUCADOS” _____

Foi presente uma informação dos serviços administrativos de obras, a dar conta, relativamente aos processos acima mencionados, do seguinte: - que as obras foram objecto de autos de embargo em 19 de Agosto de 2005, , prorrogados por despacho de 20 de Março de 2006; - que a notificação não foi efectuada ao titular dos processos nem a qualquer seu representante, visto a firma se encontrar, na altura, em processo de falência, desconhecendo-se o paradeiro de qualquer responsável; - que no entanto, o embargo foi alvo de registo na Conservatória do Registo Predial e foram efectuadas as comunicações previstas no artigo 103º, nº 3, do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho; - que em conformidade com o nº 2 do artigo 104º, do citado diploma o embargo caduca se não for proferida decisão definitiva no prazo de 6 meses, prorrogável uma única vez, o que na situação em apreço, já ocorreu. Na presença de tal informação e porque a mesma não propõe qualquer solução para decisão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter todo o processo a parecer jurídico, para posterior resolução. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS, RECONSTRUÍDOS, REPARADOS, AMPLIADOS OU ALTERADOS Nº 636/2006 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” _____

Foi presente o processo em epígrafe, titulado pelo **Centro Social e Paroquial de São Joaninho**, PC 504 459 864, com sede na Rua Direita, nº 34, na localidade e freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, que se fazia acompanhar de um requerimento, a solicitar, à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas dado o serviço público a que o prédio, sito na aludida rua e localidade, se destina. Analisando a petição e respectivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dado o fim a que o edifício se destina, isentar, ao abrigo do nº 2 do artigo 97º do Regulamento em apreço, o Centro Social e Paroquial da Freguesia de São Joaninho, do pagamento das taxas ali previstas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO N° 4 DO ARTIGO 6° DO DECRETO – LEI N° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO – LEI N° 177/2001, DE 4 DE JUNHO” _____

Em consequência da deliberação camarária tomada, sob a matéria em epígrafe, em reunião ordinária de 26 de Fevereiro último, foi novamente presente o processo em que é requerente António Martinho Esteves, que se fazia acompanhar de nova informação técnica, face ao aduzido pelo requerente em sede de audiência prévia, da qual se infere que a parcela a destacar se encontra em espaço natural, não cumprindo o disposto nos números 4 e 5 do artigo 6° do diploma em epígrafe, pelo que a Câmara Municipal, face à dita informação e com o fundamento ali consagrado, que deverá ser transmitido ao interessado, deliberou, por unanimidade indeferir a operação pretendida. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 92° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 13-04-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 14/07; 21/07; 60/04; 155/06; 72/06.-

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 22/07-----

PRORROGAÇÕES: 66/05; 250/75.-----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 1060/06; 184/06; 636/06; 7/07.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: 4/07.-----

INFOMAÇÕES PRÉVIAS:-----

REUNIÃO DE 13/04/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de Abril de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 239.929,61 €(duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos), assim discriminado: -----

----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 233,499,65 € (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----Existente em caixa = 429,96 €(quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos).-----

----Existente em Fundos de Maneio = 6.000 €(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 13/04/2007

PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 158.567,26€ (cento cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte seis cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

INTERVENÇÃO PÚBLICO

Dando-se início à intervenção do público o Sr. Fernando Marques Nogueira, solicitou a palavra para propor, à Câmara, a efectivação de um acesso a Castelejo e Cernada, com cerca de 100 m, paralelo à linha de caminhos de ferro, uma vez que facilitava a circulação dos habitantes daquelas localidades. A esta solicitação o Sr. Presidente informou que a sugestão irá ser estudada e verificada a sua viabilidade._____

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 11,30 horas._____